

# Condições do seguro de pneus de Pneus Online (Portugal)

Condições gerais do seguro do contrato de seguro de grupo entre a CG Car-Garantie Versicherungs-AG, Sucursal Países Baixos, Claudius Prinsenlaan 128, 4818 CP Breda, a i-surance AG, Alemanha e a Pneus Online Holanda

## 1.º Definições

### 1.1 Pneus segurados

Os pneus homologados para a circulação rodoviária, comprados novos na plataforma de Internet <http://www.pneus-online.pt>, para automóveis ligeiros, furgões ou minibus com peso bruto autorizado de até 7,5 toneladas, bem como para ATV (veículos todo-o-terreno) e motociclos, instalados no veículo no momento da ocorrência do dano e para os quais tenha sido contratado um seguro de pneus, de acordo com a fatura.

### 1.2 Beneficiário

O proprietário (comprador registado na fatura) dos pneus segurados, que não seja um cliente profissional do mercado de pneus.

### 1.3 Pneu sobresselente

Um pneu adquirido em <http://www.pneus-online.pt> do mesmo modelo e da mesma marca que o pneu segurado ou, caso este pneu já não esteja disponível na página web da Pneus Online Portugal, um pneu de valor equivalente que apresente as mesmas características técnicas que o pneu segurado.

## 2.º Início e fim da cobertura do seguro

A cobertura do seguro tem início a partir da data de compra que consta na fatura e termina após terem decorrido 24 meses, sem necessidade de cancelamento. Em caso de ocorrência de dano, a cobertura do seguro finaliza para o pneu respetivamente danificado, com a aplicação da cobertura do seguro. A cobertura do seguro termina também em caso de perda ou destruição total do pneu segurado, sem reclamação de seguro.

## 3.º Âmbito de aplicação territorial

A cobertura do seguro é aplicável exclusivamente aos danos ocorridos na Europa (de acordo com o certificado internacional de seguro, "Carta Verde").

## 4.º Cobertura

### 4.1 O seguro de pneus cobre os custos de um pneu sobresselente em caso de danificação completa ou parcial do pneu segurado, desde que a sua reparação seja económica ou tecnicamente impossível e desde que se trate de:

- furos causados por objetos pontiagudos (p. ex., vidro, lancil),
- um rebentamento de pneu,
- vandalismo.

### 4.2 Nos meses 1 a 12 do seguro, o beneficiário suporta uma franquia no valor de 20% dos custos do pneu sobresselente e, nos meses 13 a 24 do seguro, no valor de 40%.

- 4.3 O valor segurado de desmontagem/montagem é limitada a 20 € por sinistro e pneu. Caso os custos do pneu sobresselente excedam os custos do pneu segurado, apenas é reembolsado o montante original, resultante da fatura do pneu segurado. Neste caso, as despesas suplementares do pneu sobresselente são suportadas pelo beneficiário.
- 4.4 O seguro abrange exclusivamente o pneu segurado e não é aplicável a outros pneus.

#### **5.º Exclusões**

A cobertura do seguro não abrange:

- a) danos ocorridos num perfil de um pneu segurado com menos de 3 mm,
- b) roubo do pneu segurado,
- c) pneus de camiões ou táxis,
- d) deterioração normal e desgaste excessivo do pneu segurado,
- e) custos de reboque, bem como as despesas resultantes diretamente do pneu danificado,
- f) custos do pneu que se encontre no mesmo eixo,
- g) danos causados por terceiros como resultado de uma intervenção não profissional,
- h) danos causados por um acidente de viação,
- i) danos devidos a pressão de ar nos pneus incorreta, diferente das especificações do fabricante,
- j) danos causados por ajustes incorretos na transmissão ou armazenamento inadequado,
- k) danos devidos a uma ocorrência em vias privadas ou não oficiais (condução fora de estrada).

#### **6.º Obrigações**

Em caso de reclamação de seguro, o beneficiário tem de:

- a) em primeiro lugar, adquirir um pneu sobresselente na Pneus Online Portugal (<http://www.pneus-online.pt>) por sua conta e pedir que o enviem para a oficina especializada encarregue da montagem.
- b) informar dos danos, enviando ao segurador o formulário "Formulário de comunicação de danos", que pode ser obtido na página web <http://www.pneus-online.pt>, junto com uma cópia das faturas originais do pneu segurado, do pneu sobresselente adquirido na página web <http://www.pneus-online.pt> e dos trabalhos de montagem. O "Formulário de comunicação de danos" deve ser preenchido e assinado tanto pelo beneficiário como pela oficina especializada encarregue.
- c) em caso de reclamação de seguro resultante de um ato de vandalismo, enviar ao segurador uma prova da apresentação de uma queixa às autoridades competentes, bem como uma prova da não cobertura em caso de vandalismo por parte do seguro do veículo.

A documentação pode ser enviada por e-mail, para [pneusonline@cargarantie.pt](mailto:pneusonline@cargarantie.pt), ou por correio, para CG Car-Garantie Versicherungs-AG, Livre Prestação de Serviços Portugal, Gündlinger Straße 12, 79111 Freiburg, Alemanha, Service Point Espanha: Avda. de las Cortes Valencianas, 39, ES-46015 Valência . Para qualquer questão, em caso de ocorrência de dano, o beneficiário pode dirigir-se a um colaborador da CarGarantie de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 horas, através da linha direta +34 96 15767 88.

## **7.º Consequências das violações das obrigações**

Caso o beneficiário viole uma ou mais das obrigações supramencionadas de forma dolosa e intencional, o segurador fica livre da obrigação de prestação. Em caso de uma violação gravemente negligente das obrigações, o segurador tem o direito a reduzir as suas prestações em proporção à severidade da culpa da pessoa segurada. O ónus da prova da não existência de uma negligência grave compete à pessoa segurada, a menos que a violação das obrigações não tenha qualquer influência na determinação do caso de ocorrência de dano ou na extensão da prestação obrigatória que cabe ao segurador.

## **8.º Rescisão**

Os direitos sob os termos do seguro não podem ser cedidos ou empenhados anteriormente à sua determinação definitiva e sem a autorização expressa do segurador.

## **9.º Cúmulo de seguros**

Desde que um dos riscos cobertos por este seguro esteja também coberto por outro seguro, o beneficiário pode, em caso de dano, reivindicar o seguro que pretender.

Está excluída a reclamação de um dano a vários seguradores. Em qualquer caso, corresponde ao beneficiário apenas um pagamento de acordo com as condições de todas as suas apólices de seguro.

## **10.º Período de prescrição**

Os direitos do beneficiário sob os termos da apólice de seguro prescrevem no período de 2 anos a partir da ocorrência do dano.

## **11.º Responsável pela assunção de riscos e escolha da legislação**

- a) O responsável pela assunção do risco segurado é a CG Car-Garantie Versicherungs-AG, sucursal na Holanda Claudius Prinsenlaan 128, 4818 CP Breda (Holanda), sede da sociedade: Freiburg im Breisgau (Alemanha), Tribunal Regional Freiburg HRB 2332  
A autoridade de supervisão competente é a Autoridade Federal de Supervisão Financeira, Graurheindorfer Str. 108, 53117 Bonn, Alemanha (BaFin).
- b) A relação contratual está sujeita à lei holandesa.